

Comunicação

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 025/2019.
Título: sobre a reformulação da composição para mandato 02 (dois) anos do "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRASILÂNDIA DO SUL" - CMDCA, dando outras providências".
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica reformulada a composição para mandato de 02 (dois) anos do "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRASILÂNDIA DO SUL" - CMDCA, de conformidade com a Lei 698/2018, conforme abaixo descritos:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria de Assistência Social
Tíular: Lucélia Aparecida Gimenes Marcolino
Suplente: Michele Denise Alves Sampaio
Secretaria de Saúde
Tíular: Sílvia Lopes do Nascimento Kanno
Suplente: Humberto Teixeira D'Ávila
Secretaria de Educação
Tíular: Sandra Maria Gonçalves da Conceição
Suplente: Sonia Maria Marcolino dos Santos
Secretaria de Saúde
Tíular: Lelia Borges Pereira Cavalcante
Suplente: Gilciana Simões Lima da Silva
Departamento de Esporte e Lazer
Tíular: Otav José da Silva
Suplente: Leidiane Nunes da Silva
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Pastoral da Criança do Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Tíular: Sueli Alves Azevedo
Suplente: Maria Auxiliadora Medeiros
Trabalhadores do Setor
Tíular: Neusa Honório da Silva Bertoldo
Suplente: Sílvia Ferreira Menezes Borges
AFPM - Associação de Pais Mestres e Funcionários da Escola Municipal Angélica Cavalcante
Tíular: Edvaldo Fantinati
Suplente: Vanessa Maria Ragonzeze
AFPM - Associação de Pais Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Rui Barbosa
Tíular: Vanilze Gomes de Freitas
Suplente: Osmar Augusto da Conceição
Representante de Adolescentes de Associações estudantis, Grêmios estudantis e/ou Pastoral da Juventude/adolescentes
Tíular: Lucas Gabriel dos Santos Souza
Suplente: Bianca Botega
Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, não terão qualquer remuneração, sendo considerado serviço relevante prestado ao município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 026/2019.
Título: sobre a nomeação de Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a Lei 411/2009 de 31 de março de 2009.
CONSIDERANDO, Portaria nº 096/2019 datada de 18 de dezembro de 2018.
RESOLVE:
I - Conceder prorrogação de Licença Maternidade por um período de 60 (sessenta) dias a Servidora LILIAN ROBERTA HERMENE GILDO, detentora do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura a partir de 10 de abril de 2019.
II - Fica publicado-se, para ciência.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 711/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Jefferson Longuini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 mais 10 horas totalizando o valor de R\$ 232,50 para transporte de paciente em tratamento de saúde nos dias 14 e 15 de Abril de 2019 na cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE ABRIL DE 2019.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, Secretário Municipal de Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI, Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE: ELIAS GONZAGA
NOME BENEFICIÁRIO: JEFFERSON LONGUINI
LOTAÇÃO: GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL: CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF 025.990.259-40
AGÊNCIA BANCÁRIA: 3532 - Nº. CONTA 20.495-2
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO: 14, 15 E 16 DE ABRIL DE 2019.
QT DIÁRIAS: 01 diárias + 10 horas
VALOR UNITÁRIO: 150,00
VALOR TOTAL: 212,50
Nº EMPENHO: 05.016.000
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 711/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 mais 10 horas totalizando o valor de R\$ 232,50 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 14, 15 e 16 de Abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, Secretário Municipal de Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI, Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE: ELIAS GONZAGA
NOME BENEFICIÁRIO: RUBENS VICENTE DA COSTA
LOTAÇÃO: GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL: CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF 522.644.751-53
AGÊNCIA BANCÁRIA: 3532 - Nº. CONTA 21.806-6
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO: 21 e 22 de Abril de 2019
QT DIÁRIAS: 01 diárias + 12 horas
VALOR UNITÁRIO: 150,00
VALOR TOTAL: 225,00
Nº EMPENHO: 05.016.000
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 711/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diárias mais 12h no valor de R\$ 150,00 cada, totalizando o valor de R\$ 225,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba nos dias 21 e 22 de Abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, Secretário Municipal de Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI, Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE: ELIAS GONZAGA
NOME BENEFICIÁRIO: RUBENS VICENTE DA COSTA
LOTAÇÃO: GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL: CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF 522.644.751-53
AGÊNCIA BANCÁRIA: 3532 - Nº. CONTA 21.806-6
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO: 21 e 22 de Abril de 2019
QT DIÁRIAS: 01 diárias + 12 horas
VALOR UNITÁRIO: 150,00
VALOR TOTAL: 225,00
Nº EMPENHO: 05.016.000
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 711/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diárias mais 12h no valor de R\$ 150,00 cada, totalizando o valor de R\$ 225,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba nos dias 21 e 22 de Abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, Secretário Municipal de Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI, Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE: ELIAS GONZAGA
NOME BENEFICIÁRIO: RUBENS VICENTE DA COSTA
LOTAÇÃO: GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL: CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF 522.644.751-53
AGÊNCIA BANCÁRIA: 3532 - Nº. CONTA 21.806-6
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO: 21 e 22 de Abril de 2019
QT DIÁRIAS: 01 diárias + 12 horas
VALOR UNITÁRIO: 150,00
VALOR TOTAL: 225,00
Nº EMPENHO: 05.016.000
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 711/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diárias mais 12h no valor de R\$ 150,00 cada, totalizando o valor de R\$ 225,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba nos dias 21 e 22 de Abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, Secretário Municipal de Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI, Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE: ELIAS GONZAGA
NOME BENEFICIÁRIO: RUBENS VICENTE DA COSTA
LOTAÇÃO: GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL: CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF 522.644.751-53
AGÊNCIA BANCÁRIA: 3532 - Nº. CONTA 21.806-6
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO: 21 e 22 de Abril de 2019
QT DIÁRIAS: 01 diárias + 12 horas
VALOR UNITÁRIO: 150,00
VALOR TOTAL: 225,00
Nº EMPENHO: 05.016.000
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 711/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diárias mais 12h no valor de R\$ 150,00 cada, totalizando o valor de R\$ 225,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba nos dias 21 e 22 de Abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, Secretário Municipal de Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI, Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE: ELIAS GONZAGA
NOME BENEFICIÁRIO: RUBENS VICENTE DA COSTA
LOTAÇÃO: GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL: CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF 522.644.751-53
AGÊNCIA BANCÁRIA: 3532 - Nº. CONTA 21.806-6
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO: 21 e 22 de Abril de 2019
QT DIÁRIAS: 01 diárias + 12 horas
VALOR UNITÁRIO: 150,00
VALOR TOTAL: 225,00
Nº EMPENHO: 05.016.000
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 711/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diárias mais 12h no valor de R\$ 150,00 cada, totalizando o valor de R\$ 225,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba nos dias 21 e 22 de Abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, Secretário Municipal de Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI, Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE: ELIAS GONZAGA
NOME BENEFICIÁRIO: RUBENS VICENTE DA COSTA
LOTAÇÃO: GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL: CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF 522.644.751-53
AGÊNCIA BANCÁRIA: 3532 - Nº. CONTA 21.806-6
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO: 21 e 22 de Abril de 2019
QT DIÁRIAS: 01 diárias + 12 horas
VALOR UNITÁRIO: 150,00
VALOR TOTAL: 225,00
Nº EMPENHO: 05.016.000
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 711/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diárias mais 12h no valor de R\$ 150,00 cada, totalizando o valor de R\$ 225,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba nos dias 21 e 22 de Abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, Secretário Municipal de Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI, Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE: ELIAS GONZAGA
NOME BENEFICIÁRIO: RUBENS VICENTE DA COSTA
LOTAÇÃO: GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL: CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF 522.644.751-53
AGÊNCIA BANCÁRIA: 3532 - Nº. CONTA 21.806-6
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO: 21 e 22 de Abril de 2019
QT DIÁRIAS: 01 diárias + 12 horas
VALOR UNITÁRIO: 150,00
VALOR TOTAL: 225,00
Nº EMPENHO: 05.016.000
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Guairá, 2140 - (44) 3676-3422
CRUZEIRO DO OESTE- PARANÁ
RESOLUÇÃO 008/2019
Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Oeste, PR, no âmbito de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 12.696/2012 e conforme a Lei Municipal nº 011/2019, em conformidade com reunião ordinária realizada em 18/04/2019, torna resoluta que será realizada processo de escolha do Conselho Municipal de Cruzeiro do Oeste/Paraná.
RESOLVE, expedir o presente Edital de Publicação contendo as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos eleitorais, referente à eleição para a escolha de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023, conforme Lei Municipal nº 011/2019, Lei Federal nº 8.069/90 e Lei nº 12.696/2012, em termos que constam deste edital.
1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - A eleição do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Oeste - PR, e fiscalizado pelo Ministério Público.
1.2 - O processo de escolha destina-se à escolha de 05(cinco) conselheiros para o Conselho Tutelar do Município de Cruzeiro do Oeste - PR.
1.3 - O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes:
1.4 - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº 12.696/2012.
2 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2.1 - A Comissão Eleitoral indicada por meio de Resolução do CMDCA é a responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha, sendo composta por 04 (quatro) integrantes de representação do governo e da sociedade civil.
2.2 - Constituem instâncias eleitorais a Comissão Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2.3 - Compete à Comissão Eleitoral:
I - Nomear a Comissão Eleitoral;
II - Decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;
III - Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos, sem prejuízo dos atos administrativos de nomeação a cargo do Poder Executivo Municipal.
2.4 - Compete à Comissão Eleitoral:
I - Dirigir o processo eleitoral;
II - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
III - Publicar a lista dos mesários;
IV - Receber, propositar e julgar impugnações e recursos contra mesários, registro de candidaturas, propaganda eleitoral, validade de votos e violação de urnas e resultado da eleição;
V - Analisar, homologar e publicar o registro das candidaturas;
VI - Receber denúncias contra candidatos;
VII - Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso.
2.5 - Não podem atuar como mesários: os candidatos e parentes destes consanguíneos ou afins, até o segundo grau, o cônjuge ou companheiro (a) do candidato (a); as pessoas que, notoriamente, estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
2.6 - A Comissão Eleitoral publicará através de edital a relação nominal dos mesários que atuarão no pleito.
2.7 - Os candidatos poderão indicar o nome de 01 (um) fiscal, visando o acompanhamento do pleito com até uma hora de antecedência, junto à comissão eleitoral.
3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:
3.1 - Para efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá no ato da inscrição apresentar os documentos para comprovar e preencher os requisitos exigidos para o exercício das funções de membro do Conselho Tutelar, conforme Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 12.696/2012 e Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº 12.696/2012, a saber:
I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - estar superior a 21 (vinte e um) anos;
III - não registrar antecedentes criminais;
IV - comprovar, mediante certidão do cartório distribuidor da comarca, não estar sendo processado criminalmente ou ter contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
V - residir no município a mais de 02(dois) anos;
VI - escolaridade mínima de segundo grau completo;
VII - ter Carteira Nacional de Habilitação ou permissão para conduzir veículos automotores, no mínimo categoria "B";
VIII - não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão;
IX - não ser detentor de cargo eletivo;
X - estar no gozo de seus direitos políticos;
XI - submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma Comissão Examinadora designada pelo CMDCA, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível de conhecimento técnico específico dos candidatos ao pleito;
XII - submeter-se a exame de avaliação psicológica.
3.2 - Não será efetuada a inscrição na falta de quaisquer documentos, sendo vedada a entrega dos documentos necessários à inscrição após o encerramento das inscrições.
3.3 - O candidato que for membro do CMDCA e que desejar se candidatar à função de Conselheiro Tutelar deverá comunicar seu afastamento no ato do pedido de inscrição de sua candidatura.
3.4 - O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo interessado, em requerimento assinado e protocolado no Cartório do Conselho Tutelar, no prazo de 10 (dez) dias contados do Ato do Adolescente, devidamente instruído com todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos estabelecidos nesta lei.
3.5 - Cada candidato deverá apresentar, além do formulário completo, um código em:
I - DAS INSCRIÇÕES, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTRAS FASES
4.1 - Periodicidade: Secretaria Municipal de Assistência Social - Avenida Guairá, 2416.
4.2 - Período Início: 30 de abril de 2019 a 30 de maio de 2019, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.
4.3 - A Comissão do Processo Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias contados do término do período de inscrição de candidaturas, homologará as inscrições, publicando edital com a relação dos nomes dos candidatos considerados habilitados e dando ciência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
4.4 - Com a publicação do edital de homologação das inscrições será aberto prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, a qual deverá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.
4.5 - Caso o candidato sofra impugnação, este será intimado para que, em 05 (cinco) dias contados da data da intimação, apresente sua defesa.
4.6 - Decorrido o prazo do parágrafo anterior, a Comissão do Processo Eleitoral decidirá em 03 (três) dias, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também ao CMDCA.
4.7 - A Comissão do Processo Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias, dará ciência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta por 05 (cinco) membros, sobre o resultado da decisão, em sessão pública, com a presença de 03 (três) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em igual prazo, em última instância, dando ciência da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.
4.8 - Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de 03 (três) dias, publicará em Edital no Órgão Oficial do Município, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
4.9 - Parágrafo Único. Na ocasião da publicação do rol das inscrições deferidas, também será publicado o nome e o endereço do candidato, para efeito de votação, número este a ser definido pelo CMDCA. Na mesma publicação deverá constar a data da eleição, bem como o local em que estarão as urnas e o horário para votação.
4.10 - As cédulas eleitorais serão elaboradas pelo Poder Executivo Municipal, mediante modelo previamente aprovado pelo CMDCA.
4.7. Todas as decisões serão proferidas pela Comissão Eleitoral, bem como pelo CMDCA e serão publicadas no Diário Oficial do Município.
4.8. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.
5 - DOS IMPEDIMENTOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
5.1 - De acordo com o artigo 140 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), é impedido de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e sogra, genitor ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrastra e enteado.
5.1.1 - Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária ou representante do Ministério Público em atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.
5.2 - O Candidato eleito deverá comprovar seu desligamento do cargo ou função por meio de documento hábil.
5.2.1 - No caso em que o candidato exerce atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício e com carga-horária fixa, poderá efetuar a inscrição observando que a atividade remunerada deverá abdicar da função, não podendo em hipótese alguma acumular as funções, sob pena de não ser empósado.
5.2.2 - DAS ATRIBUIÇÕES
5.3 - Nos termos do artigo 37, da Lei nº 011/2019, são atribuições dos membros do Conselho Tutelar:
I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas nos artigos 101, I a VII, e da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
II - atender e acompanhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado das suas deliberações;
IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, I de 1 a VI da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para o caso de descumprimento de decisão judicial.
5.4 - O Conselho Tutelar terá o caráter de órgão consultivo e de representação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 711/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diárias mais 12h no valor de R\$ 150,00 cada, totalizando o valor de R\$ 225,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba nos dias 21 e 22 de Abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, Secretário Municipal de Saúde
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI, Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE: ELIAS GONZAGA
NOME BENEFICIÁRIO: RUBENS VICENTE DA COSTA
LOTAÇÃO: GOVERNO MUNICIPAL
MOTORISTA MUNICIPAL: CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF 522.644.751-53
AGÊNCIA BANCÁRIA: 3532 - Nº. CONTA 21.806-6
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO: 21 e 22 de Abril de 2019
QT DIÁRIAS: 01 diárias + 12 horas
VALOR UNITÁRIO: 150,00
VALOR TOTAL: 225,00
Nº EMPENHO: 05.016.000
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 159/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019
SÚMULA: Cancela o registro de preços de itens da Ata de Registro de Preços nº 83/2018 e o Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o registro de preços de itens da Ata de Registro de Preços nº 83/2018, considerando que o item 19, inc. I do Decreto Federal nº 7.892/2013 estabelece que o preço de mercado se tomar superior ao preço registrado o fornecedor poderá ser dispensado do compromisso assumido sem a aplicação de penalidade, RESOLVE:
I - Cancelar o registro de preços dos seguintes itens da Ata de Registro de Preços nº 83/2018:
I - batata;
II - couve-manteiga;
III - couve-flor;
IV - feijão-pera;
V - repolho;
Parágrafo Único. O cancelamento do registro de preços em relação aos itens especificados no caput se dá sem a aplicação de penalidade ao fornecedor cujo compromisso.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.
Douradina-PR, 23 de abril de 2019.
João Jorge Sossai, Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA NOVA – PR.
RESOLUÇÃO 003/2019
SÚMULA: Apreciação e aprovação da prestação de conta final, referente à deliberação 065/2017 do CEAS-PR, que prevê a adesão e repasse de recursos aos municípios do Incubator Benefício Eventual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS-PR.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, no âmbito de sua competência, resolve, em sessão pública, reunida em 18 de Novembro de 1998, considerando reunião mensal realizada no dia vinte e três de Abril de 2019, às 09h00min na sala de Reuniões da Terceira Idade, situada na Rua Floresval Paganini Nogueira 1280.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de conta final, referente à deliberação 065/2017 do CEAS-PR, que prevê a adesão e repasse de recursos aos municípios do Incubator Benefício Eventual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS-PR.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 23 de Abril de 2019.
Valquíria dos Santos Ochman, Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 038/2019
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2019, do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 907/2018 – LOA-2019 de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, em crédito suplementar no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:
Despesa
Org. - Unid. - Função - Programática - Fonte Recurso - Nomenclatura - Categoria Econômica - Valor
03 - 007 - 12.361.103.21.4 - 102 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - 3.190.13.00
TOTAL - 36.000,00
102 - FUNDEB 40% - 3.190.13.00
Art. 2º - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentária vigente:
Despesa
Org. - Unid. - Função - Programática - Fonte Recurso - Nomenclatura - Categoria Econômica - Valor
03 - 007 - 12.361.103.21.4 - 102 - Manutenção das Atividades do FUNDEB – Ensino Fundamental - 3.190.11.00
TOTAL - 36.000,00
102 - FUNDEB 40% - 3.190.11.00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 23 de Abril de 2019.
VALDIR HILDO MARTINS, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 038/2019
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2019, do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 907/2018 – LOA-2019 de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, em crédito suplementar no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:
Despesa
Org. - Unid. - Função - Programática - Fonte Recurso - Nomenclatura - Categoria Econômica - Valor
03 - 007 - 12.361.103.21.4 - 102 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - 3.190.13.00
TOTAL - 36.000,00
102 - FUNDEB 40% - 3.190.13.00
Art. 2º - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentária vigente:
Despesa
Org. - Unid. - Função - Programática - Fonte Recurso - Nomenclatura - Categoria Econômica - Valor
03 - 007 - 12.361.103.21.4 - 102 - Manutenção das Atividades do FUNDEB – Ensino Fundamental - 3.190.11.00
TOTAL - 36.000,00
102 - FUNDEB 40% - 3.190.11.00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 23 de Abril de 2019.
VALDIR HILDO MARTINS, Prefeito

MUNICÍPIO DE DOURADINA.
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2019
Base legal – Art. 15, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: E objeto deste contrato a contratação Direta de serviços Odontológicos pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº 01/2018.
Contrato de Compra e Venda nº 038/2019
ID nº 1859
Data do Contrato: 2



leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019

NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de abril de 2019.

ORÇAMENTO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com o N.º 12.240.000-0, inscrita no CNPJ nº 05.961.898/0001-02, inscrita no CNPJ nº 75.587.240/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 13.163.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68, e o TENENTE T. S. ARAÚJO DE COSTA E SILVA, nº 404.003-09/02, com endereço à RUA PORTUGAL, 75, CENTRO - 85.990-000, Terra Roxa - PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ABASTECIMENTO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI Nº 13.687/2018, EM PROMISSA DE AUXÍLIO EVENTUAL Nº 4800001-302. FIRMADO ENTRE ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA.

VALOR: Pela entrega do objeto, o ORÇAMENTO GERENCIADOR pagará à DETENTORA o valor de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais), conforme a tabela de preços, anexa desta ata, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente aos (s) itens (s) 2, 3, 12, 13, 16, 18, 24, EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preços será IMEDIATO.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: DELEGATÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE "TERMO DE COLABORAÇÃO" COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DESENCADEAR AÇÕES QUE VISAM À ARTICULAÇÃO ENTRE A DEFESA DE DIREITOS PREVISOS EM ORIENTAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL, SAÚDE E APOIO À FAMÍLIA, NO CONJUNTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS, DESCONTOANDO ESSAS AÇÕES PARA A MELHORIA DE VIDA DEVIDA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO(S) E FAMÍLIAS EM RISCO DE VIDA DEVIDA CONSTATADA DOS DIREITOS SOCIAIS.

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA, CNPJ: 77.806.925/0001-59.

Válida do repasse: R\$ 91.243,68 (noventa e um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Validade até: 26/08/2020

O Termo de Colaboração encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras e Licitação.

Terra Roxa, 23 de abril de 2019.

Altair Donizete De Padua
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019

NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019

DATA DA REGISTRO DE PREÇOS: 23 de abril de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/ RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.

DETENTOR: A. L. M. F. MOVEIS E ACESSÓRIOS - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ MF nº 32.014.426/0001-90, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ANNA LIA MAGALHAES FARIAS, Administrador, portador do RG/CI nº 8.446.824-0 e no CPF/ MF nº 066.864.099-52, com endereço à AVENIDA CASTRO BRANCO, 259, CENTRO - RENSJO 900-000, Terra Roxa - PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO EVENTUAL Nº 4800001302, FIRMADO ENTRE ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA.

VALOR: Pela entrega do objeto, o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA o valor total de até R\$ 2.598,00 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 6º 64 parágrafo 2º, referente aos(s) itens nº 4, 5, 6, 11, 14, 15, 19, 20.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preços será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 61/2019, MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 8/2019

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão permanente de licitações, designada através da Portaria nº 11603/2018

Homologo:

Nesta data a referida decisão e consoante a ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 61/2019, Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 8/2019 o participante:

142530 - L. R. CARVALHO - CLINICA

Item	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor
1	ITEM 11 - ATENDIMENTO MÉDICO (PRONTO SOCORRO E AMBULATORIO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO PERÍODO: DIURNO).			
	CONTROLE DE BIOMETRIA, EXAMINADO PRESENCIAL, CARGA DIÁRIA DE 5 HORAS E 30 MINUTOS POR PERÍODO.	60	R\$510,00	
R\$30.600,00				
	Total do Fornecedor:			R\$30.600,00
	Total Geral:	R\$30.600,00		

Terra Roxa, 23 de abril de 2019.

ALTAIR DONIZETE DE PAZ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019.
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DE EDUCAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O FINANCIAMENTO DE UM TERMO DE COLABORAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, PARA SEU BENEFÍCIO AOS ESTUDANTES DA FAIXA DE DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO, VIABILIZANDO A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS DENTRO DO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL, CONFERINDO APLICABILIDADE AO DEBÊITO SOCIAL À EDUCAÇÃO.
Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE TERRA ROXA – AUTUR
CNPJ Nº 06.852.070/0001-00
Valor do repasse: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
Vigência: até 31/12/2019
O Termo de Colaboração encontra-se disponível na internet na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras e Licitação.
Terra Roxa, 23 de abril de 2019.
Atila Donizete de Fátima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019- FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura e recebimento dos envelopes contendo as propostas financeiras e os documentos de habilitação do **Edital de Pregão Presencial n.º 005/2019 - FMS**, com o fim específico de analisar as impugnações ao edital, considerando a complexidade das matérias apresentadas, somado ao curto espaço de tempo entre o protocolo e a sessão de julgamento, ficou determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento que seria realizada no dia 24 de abril de 2019, às 09:00 horas, até a decisão final do expediente protocolado.

Comuniquem-se as empresas cadastradas que retiram o edital.


CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde

Cecília Cividini M. da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Umuarama-PR
CPF 777.444.169-00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 04/06/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABA6512	11610E007783045	10/04/2019	76252
ADM7285	11610E007783036	10/04/2019	55411
ANT1485	11610E007783038	10/04/2019	55411
AOZ6204	11610E002807147	10/04/2019	70681
API2562	11610E007783037	10/04/2019	55411
APX4913	11610E007783040	10/04/2019	55411
AQU4603	11610E007783035	10/04/2019	55411
ARC1541	11610E007783024	09/04/2019	60501
AET7623	11610E007783030	10/04/2019	55411
ALB4415	11610E007786842	09/04/2019	76251
APU8707	11610E007783031	10/04/2019	76252
AOZ4164	11610E007783043	10/04/2019	76252
AXR2999	11610E007783027	09/04/2019	60501
AYI2519	11610E008016071	10/04/2019	54600
AYW3616	11610E007783044	10/04/2019	76252
AYY1128	11610E008002049	09/04/2019	58104
AZF2861	11610E007783034	10/04/2019	55414
BAAH555	11610E008016070	09/04/2019	54010
B8B7795	11610E007783028	10/04/2019	54222
B8B7795	11610E007783030	10/04/2019	53800
BOB0063	11610E007783032	10/04/2019	55414
EYI2008	11610E008047829	10/04/2019	54100
LNO2238	11610E007783041	10/04/2019	76252
NEP2015	11610E007786843	09/04/2019	54600
QW5240	11610E007783033	10/04/2019	76251



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 05/06/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAE9506	2793505000028516	13/04/2019	56732
AA63621	2793505000028533	11/04/2019	65053
AA65650	2793505000028539	10/04/2019	51861
AA65690	2793505000028523	13/04/2019	65053
AAV1113	2793505000028414	12/04/2019	65053
AAW4669	2793505000028524	10/04/2019	65053
AAW5078	2793505000028660	15/04/2019	65053
AAW5934	2793505000028175	09/04/2019	56732
AAW8764	2793505000028565	11/04/2019	56732
ABJ0707	2793505000028566	14/04/2019	56732
ABJ3122	2793505000028387	11/04/2019	65053
ABK4802	2793505000028680	15/04/2019	65053
ABK4646	2793505000028551	11/04/2019	76261
ABL1551	2793505000028546	15/04/2019	65053
ABL8986	2793505000028465	13/04/2019	56732
ABM4334	2793505000028520	09/04/2019	65053
ABX2471	2793505000028563	13/04/2019	56732
ACJ0061	2793505000028343	11/04/2019	56732
ACJ7727	2793505000028570	14/04/2019	65053
ACN9895	2793505000028174	09/04/2019	56732
ACY4887	2793505000028547	13/04/2019	65053
ACY6565	2793505000028607	14/04/2019	56732
ACY9146	2793505000028735	12/04/2019	54870
ACZ5520	2793505000028624	14/04/2019	56732
ADB5505	2793505000028455	13/04/2019	65053
ADF2020	2793505000028428	11/04/2019	55414
ADJ7891	2793505000028522	11/04/2019	56732
ADJ9376	2793505000028559	14/04/2019	65053
ADP8938	2793505000028522	13/04/2019	65053
ADY1162	2793505000028372	11/04/2019	56732
AE48833	2793505000012363	13/04/2019	55414
AEF8881	2793505000028480	12/04/2019	65053
AEF0067	2793505000028454	13/04/2019	56732
AE59690	2793505000028247	10/04/2019	65053
AEV5568	2793505000028283	10/04/2019	56732
AEK7179	2793505000028669	15/04/2019	65053
AEZ0084	2793505000028344	09/04/2019	76321
AEZ2894	2793505000028600	13/04/2019	65053

AFB6647	279350500020248	10/04/2019	56732
AFJ3173	279350500020240	12/04/2019	60503
AFD1147	2793505000202513	11/04/2019	60503
AFJ9F00	2793505000202362	11/04/2019	60503
AFK9188	2793505000202813	10/04/2019	60503
AFM2219	2793505000202912	12/04/2019	56732
AFM8142	2793505000202810	13/04/2019	60503
AFJ7575	2793505000202882	15/04/2019	60503
AFJ58723	2793505000202411	13/04/2019	60503
AFJ5453	2793505000202837	14/04/2019	60503
AGC3889	27935071000009452	15/04/2019	55414
AGE7078	2793505000202832	14/04/2019	60503
AGH7791	2793505000202490	10/04/2019	56732
AGH4663	2793505000202546	11/04/2019	56732
AGJ0604	2793505000202915	11/04/2019	56732
AGX8994	2793505000202932	12/04/2019	60503
AGZ7150	2793505000202180	09/04/2019	56732
AGZ9711	2793505000202549	13/04/2019	60503
AHC3627	2793505000202392	12/04/2019	60503
AHE7307	2793505000202426	12/04/2019	60503
AHK3374	2793505000202444	12/04/2019	60503
AHK1331	2793505000202342	11/04/2019	60503
AHP4446	2793505000202417	12/04/2019	56732
AHT2945	2793505000202862	15/04/2019	56732
AIA5280	2793505000202306	11/04/2019	56732
AMA9330	2793505000202821	11/04/2019	60503
AIDK962	2793505000202833	14/04/2019	60503
AIL5909	27935071000007955	13/04/2019	76331
AIL6525	2793505000202802	10/04/2019	56732
AIM8925	2793505000202443	12/04/2019	60503
AIN6111	27935071000007654	13/04/2019	5193
AIO5870	2793505000202309	09/04/2019	60503
AIS0565	27935071000012359	09/04/2019	55411
AIS5683	2793505000202336	11/04/2019	60503
AIV5900	2793505000202336	11/04/2019	60503
AIX8841	2793505000202477	12/04/2019	60503
AJG3996	27935071000009404	10/04/2019	55990
AJG1148	27935071000008301	10/04/2019	51981
AJG9276	27935071000009454	15/04/2019	76252
AJH515	27935071000007919	10/04/2019	55411
AJH650	2793505000202595	14/04/2019	60503
AJK0042	2793505000202401	12/04/2019	60503

AJM1222	279350500028352	11/04/2019	56732
AJM5691	279350500028627	14/04/2019	65093
AJM9950	27935071000071958	13/04/2019	51851
AJP1133	279350500028263	15/04/2019	65023
AJL4932	279350500028343	12/04/2019	56732
AJY2833	279350500028461	13/04/2019	65033
AJZ0447	279350500028230	10/04/2019	65033
AKA0032	279350500028203	11/04/2019	65033
AKB1851	27935071000009410	10/04/2019	76252
AKC3888	27935071000011154	09/04/2019	55414
AKC8335	279350500028249	10/04/2019	65023
AKE8983	279350500028502	13/04/2019	65033
AKJ0055	279350500028622	14/04/2019	65033
AKJ0055	279350500028354	11/04/2019	65033
AKK1120	279350500028297	10/04/2019	65033
AKNG024	279350500028607	12/04/2019	56732
AKS4698	27935071000010559	13/04/2019	55414
AKS8448	27935071000011186	09/04/2019	55414
AKT5401	27935071000009442	13/04/2019	55411
AKY1673	27935071000009445	13/04/2019	55411
AKR0943	279350500028395	13/04/2019	65033
AKY1131	27935071000008315	12/04/2019	55414
AKY7282	27935071000004114	10/04/2019	52070
AKZ1221	279350500028695	14/04/2019	65033
ALC2062	279350500028316	11/04/2019	65023
ALE0947	279350500028291	10/04/2019	65033
ALE5071	27935071000009439	13/04/2019	55411
ALG9915	279350500028073	13/04/2019	56732
ALJ0140	279350500028212	09/04/2019	56732
ALJ0628	279350500028201	10/04/2019	65033
ALJ4180	27935071000007195	13/04/2019	55411
ALJ10169	27935071000007198	13/04/2019	55414
AM03812	279350500028406	13/04/2019	65033
AMF5435	279350500028459	13/04/2019	65033
AMG4301	279350500028346	11/04/2019	65023
AMJ6556	279350500028597	14/04/2019	65033
AMJ6C48	279350500028668	15/04/2019	56732
AMK3616	279350500028631	12/04/2019	65023
AMK7312	27935071000008331	16/04/2019	55414
AMM1763	279350500028176	09/04/2019	65033
AMM1763	279350500028420	12/04/2019	65033
AMM4961	27935071000008135	10/04/2019	55417

AMQ2975	2793505000028486	13/04/2019	65053
AMM8139	2793505700002528	10/04/2019	51851
AMV0642	2793505000028254	13/04/2019	65053
AMV0642	2793505000028699	10/04/2019	65053
AMW2874	2793505000028278	10/04/2019	56732
AMW4497	2793505000028416	12/04/2019	65053
AMW16852	27935057000027029	10/04/2019	55411
AMY6700	2793505700007942	13/04/2019	51930
ANA4872	2793505000028555	13/04/2019	65053
ANA4872	2793505000028457	13/04/2019	65053
ANE2238	27935057000083116	12/04/2019	54730
ANE6091	2793505000028332	11/04/2019	65053
ANF4205	27935057000013150	09/04/2019	55411
ANM006	2793505000028287	09/04/2019	65053
ANM115	27935057000020435	13/04/2019	55411
ANJ1572	27935057000013159	09/04/2019	76332
ANJ2365	27935057000013165	09/04/2019	55411
ANK2572	2793505000028560	14/04/2019	65053
ANP7852	2793505000028186	06/04/2019	65053
ANR5900	27935057000008307	12/04/2019	76331
ANR1670	27935057000010352	11/04/2019	76251
ANR1670	27935057000028342	16/04/2019	55411
ANU4783	2793505000028208	09/04/2019	56732
ANV3068	2793505000028428	13/04/2019	65053
ANW5507	2793505000028893	10/04/2019	65053
ANW6932	2793505000028284	10/04/2019	65053
ANW8054	2793505000028586	13/04/2019	65053
AOA0801	27935057000010257	11/04/2019	76331
AOB3325	2793505000028418	12/04/2019	65053
AOB5770	27935057000007927	11/04/2019	76252
AOG7879	2793505000028359	10/04/2019	56732
AOH3088	2793505000028307	11/04/2019	65053
AOH3787	27935057000028295	10/04/2019	55411
AOH0835	2793505000028255	10/04/2019	65053
AOI34353	2793505000028276	10/04/2019	56732
AOJ2501	27935057000020448	13/04/2019	55411
AOJ2844	2793505000028316	11/04/2019	65053
AOJ9321	2793505000028335	13/04/2019	65053
AOJ4416	2793505000028394	13/04/2019	65053
AOJRD27	2793505000028566	14/04/2019	65053
AOJMS307	2793505000028193	09/04/2019	56732

ACQ2884	2793505S000028490	12/04/2019	65003
ACQ6543	2793505S000028601	15/04/2019	65003
ACQ6330	2793505T000009437	13/04/2019	55411
AP17163	2793505S000028273	10/04/2019	65003
ADP6432	2793505T000010345	09/04/2019	53800
ACQ5560	2793505S000028367	11/04/2019	65003
ACQ6888	2793505S000028335	10/04/2019	65003
ACQ3767	2793505T000008314	12/04/2019	54790
ACR6500	2793505S000028667	15/04/2019	65003
AOT5754	2793505S000028474	12/04/2019	56732
AOT5764	2793505S000028345	11/04/2019	56732
AOT6862	2793505T000007928	12/04/2019	52070
AOL6844	2793505S000028470	12/04/2019	56732
AOL6363	2793505S000028541	13/04/2019	65003
AOL6363	2793505S000028430	13/04/2019	65003
AOV6759	2793505S000028324	10/04/2019	65003
AOW5458	2793505T000011163	09/04/2019	55411
AOX6714	2793505S000028331	11/04/2019	65003
AOX7530	2793505S000028404	13/04/2019	65003
AOX9842	2793505T000008339	10/04/2019	55411
AOZ5650	2793505S000028395	10/04/2019	65003
AOZ7569	2793505S000028218	09/04/2019	65003
AP31302	2793505T000009433	13/04/2019	54522
APD0895	2793505S000028289	10/04/2019	65003
APF4820	2793505S000028323	11/04/2019	65003
APG6063	2793505S000028330	11/04/2019	65003
APH5598	2793505T000011148	09/04/2019	53800
APK4339	2793505S000028592	13/04/2019	65003
APJ1149	2793505S000028326	11/04/2019	65003
APJ9868	2793505S000028447	12/04/2019	65003
APK3039	2793505S000028483	12/04/2019	56732
APQ0563	2793505S000028412	13/04/2019	65003
APQ6363	2793505T000008312	12/04/2019	55414
APR1706	2793505S000028575	13/04/2019	65003
APR5052	2793505S000028342	12/04/2019	56732
APR6146	2793505T000005469	15/04/2019	59910
APB3220	2793505S000028223	10/04/2019	65003
APT1529	2793505S000028626	14/04/2019	65003
APT1529	2793505S000028533	12/04/2019	65003
APT3335	2793505S000028275	10/04/2019	56732
APW1471	2793505S000028228	10/04/2019	56732

APX0076	2793505000028556	14/04/2019	650503
APX0076	2793505000028482	12/04/2019	650503
APX7180	2793505000028198	08/04/2019	56732
AB11837	2793505000028250	10/04/2019	56732
AGC2509	279350510000103554	11/04/2019	56411
AD02077	279350510000103661	13/04/2019	56411
ADJ4796	2793505000028350	13/04/2019	56732
AQJ4076	279350510000093524	13/04/2019	54790
AQJ5839	2793505000028402	12/04/2019	56732
AQJ5839	279350510000103447	08/04/2019	76332
AQJ5891	2793505000028406	13/04/2019	650503
AQJ8291	279350510000094444	13/04/2019	56411
ADMD246	279350510000113149	09/04/2019	56411
ADJ8651	2793505000028345	12/04/2019	650503
AQJ0927	279350510000103064	13/04/2019	56411
ADQ7486	2793505000028413	13/04/2019	650503
ADQ1113	2793505000028348	56732	11/04/2019
ADT4469	2793505000028369	56732	14/04/2019
ADT5617	2793505000028475	650503	12/04/2019
AQJ2530	2793505000028382	650503	11/04/2019
AQJ4603	2793505100007713	56411	10/04/2019
AQJ5247	2793505000028460	650503	13/04/2019
ADV3211	2793505000028604	650503	14/04/2019
ADT3308	2793505000028537	650503	13/04/2019
ADV5C97	2793505000028536	650503	13/04/2019
ARAF150	2793505000028520	650503	11/04/2019
ARE9817	27935051000009294	56411	10/04/2019
ARC2838	2793505000028180	650503	09/04/2019
ARD1436	2793505000028665	650503	15/04/2019
ARE7635	279350510000103572	76331	13/04/2019
ARG5645	2793505000028525	650503	10/04/2019
ARJ6111	2793505000028478	650503	12/04/2019
ARJ8008	2793505000028495	650503	12/04/2019
ARMZ821	2793505000028677	650503	15/04/2019
ARM1168	2793505000028295	650503	10/04/2019
ARN6739	2793505000028216	650503	09/04/2019
AROK348	279350510000103550	76251	11/04/2019
ARP0373	279350510000113153	76251	08/04/2019
ARQ0399	2793505000028651	650503	15/04/2019
ARS4422	279350510000103168	76251	12/04/2019
ARS8477	2793505000028214	650503	08/04/2019
ART1393	2793505000028689	650503	15/04/2019

ART5057	27935050000209195	09/04/2019	58732
ARUR760	27935050000028648	14/04/2019	60503
ARX0333	27935050000023445	12/04/2019	60503
ARZ7557	27935050000077623	11/04/2019	52311
ASG5869	27935050000028389	12/04/2019	60503
ASG8024	27935050000077947	13/04/2019	55411
ASR0770	27935050000025692	13/04/2019	60404
ASMA196	27935050000028465	12/04/2019	60503
ASCE461	2793505000011290	09/04/2019	76251
ASR4520	27935050000028610	14/04/2019	58732
ASR7597	27935050000028308	11/04/2019	60503
ASR9891	27935050000028183	09/04/2019	60503
ASR7058	27935050000010358	12/04/2019	76252
ASW9448	27935050000103803	13/04/2019	55411
ASZ2656	27935050000028398	12/04/2019	60503
ASZ4656	27935050000028378	11/04/2019	60503
ATA1206	27935050000077037	12/04/2019	54400
ATA5192	27935050000028238	10/04/2019	60503
ATB0696	27935050000028708	15/04/2019	58732
ATC4206	27935050000028185	09/04/2019	60503
ATE3407	27935050000039660	15/04/2019	60503
ATF3256	27935050000008334	16/04/2019	55417
ATH5226	27935050000008510	12/04/2019	55414
ATI0841	27935050000028355	11/04/2019	58732
ATIF889	27935050000028296	10/04/2019	60503
ATL1514	27935050000028568	14/04/2019	60503
ATL3377	27935050000103060	13/04/2019	55414
ATL5679	27935050000028239	10/04/2019	60503
ATQ2081	27935050000028641	14/04/2019	60503
ATR9944	27935050000028551	11/04/2019	60503
ATRT315	27935050000028707	15/04/2019	60503
ATSB581	27935050000028702	15/04/2019	58732
ATJ1385	27935050000028369	11/04/2019	58732
ATT1517	27935050000028631	14/04/2019	58732
ATUB116	27935050000028347	11/04/2019	60503
ATV3870	27935050000028576	13/04/2019	60503
ATW1104	27935050000028469	13/04/2019	60503
ATW4249	27935050000028252	10/04/2019	60503
ATX1649	27935050000028242	10/04/2019	60503
ATX2436	27935050000028182	09/04/2019	60503
ATX6235	27935050000028370	11/04/2019	58732
AZ71613	27935050000009411	10/04/2019	55411

AT24109	2793507000020337	15/04/2019	54670
AT24356	2793505000023990	15/04/2019	65903
AUA7779	2793505000020697	15/04/2019	56732
ALB4183	2793505000020671	15/04/2019	56732
ALB4415	2793507100001164	09/04/2019	70261
ALD4424	2793505000020804	13/04/2019	56732
AUE1153	2793505000020806	14/04/2019	56732
ALH2443	2793507100002036	13/04/2019	54225
ALH5455	2793507000000340	16/04/2019	55417
ALH4350	2793505000020828	14/04/2019	65903
ALR2521	2793505000020817	13/04/2019	56732
ALJ2423	2793507100000830	16/04/2019	70420
ALU8071	2793505000020871	09/04/2019	65903
ALM2527	2793505000020849	12/04/2019	65903
ALP5987	2793505000020828	10/04/2019	56732
ALQ4817	27935071000010362	13/04/2019	55411
ALR2421	2793505000020830	11/04/2019	65903
ALJ5244	27935071000007112	10/04/2019	55414
ALJ59761	2793505000020452	13/04/2019	65903
ALJ78633	2793507000009408	10/04/2019	55411
ALJ9229	2793505000020863	11/04/2019	65903
ALJ4930	27935071000010365	13/04/2019	55411
ALY6025	27935071000008317	12/04/2019	55417
ALY7384	2793505000020830	11/04/2019	65903
ALZ0133	2793505000020860	13/04/2019	56732
ALZ1433	27935050000208245	10/04/2019	65903
ALZ1433	2793505000020848	13/04/2019	65903
ALM650	27935071000004932	11/04/2019	72340
AVAT854	2793505000020431	13/04/2019	65903
AVA0434	27935050000208705	15/04/2019	56732
AVC1708	2793505000020811	14/04/2019	56732
AVD7641	27935071000008341	16/04/2019	70331
AVE1318	2793505000020844	14/04/2019	65903
AVE4424	27935071000010369	13/04/2019	55417
AVE4343	27935071000008332	16/04/2019	65411
AVF4255	2793505000020889	13/04/2019	65903
AVH3860	27935071000008311	12/04/2019	55411
AVH9860	2793505000020893	13/04/2019	56732
AVH6801	27935071000012862	09/04/2019	55417
AVJ3086	27935071000007070	12/04/2019	55411
AVJ5274	27935050000208192	09/04/2019	56732
AVJ4008	27935050000208304	13/04/2019	65730

AVK0C32	279350S00029878	15/04/2019	60603
AVK5692	279350S00028544	12/04/2019	60603
AVL1181	279350S00029887	15/04/2019	60603
AVL0346	279350S00029338	11/04/2019	60603
AVU3339	279350S00028317	11/04/2019	60603
AVU4874	279350S00028400	12/04/2019	58732
AVU3871	279350T000010370	13/04/2019	76331
AVU1841	279350T000008320	12/04/2019	76322
AVU3795	279350S00028508	12/04/2019	58732
AVU3467	279350S00029462	13/04/2019	60603
AZU4457	279350S00028274	10/04/2019	58732
AWA4410	279350S00028683	15/04/2019	60603
AWB8050	279350S00028572	13/04/2019	58732
AWC0315	279350S00028322	10/04/2019	58732
AWB9981	279350S00028668	15/04/2019	58732
AWF2471	279350S00028450	12/04/2019	60603
AWF8527	279350S00028648	14/04/2019	60603
AWJ3226	279350T000011161	09/04/2019	76331
AWJ5790	279350T000011172	15/04/2019	58414
AWL2265	279350T000011169	14/04/2019	51820
AWL5602	279350T000008406	10/04/2019	58411
AWM5758	279350S00028573	11/04/2019	60603
AWN0267	279350S00028374	11/04/2019	58732
AWK0592	279350S00028358	11/04/2019	58732
AWG6919	279350T000010303	11/04/2019	58414
AWG0451	279350T000007918	10/04/2019	58411
AWP5530	279350T000005326	15/04/2019	58670
AWP7162	279350S00028668	10/04/2019	60603
AWB3967	279350S00028491	12/04/2019	60603
AWR5220	279350S00028201	09/04/2019	58732
AWR0820	279350S00028356	13/04/2019	60603
AWY6644	279350S00028666	15/04/2019	60603
AWT4F05	279350S00028539	13/04/2019	60603
AWY3544	279350T0001258	15/04/2019	76331
AXA2772	279350S00028207	09/04/2019	58732
AXA8C30	279350S00028334	11/04/2019	60603
AXC1018	279350S00028364	11/04/2019	60603
AXF1784	279350S00028672	15/04/2019	60603
AXG7255	279350S00028281	10/04/2019	58732
AXG9071	279350S000280281	10/04/2019	58732
AXL5917	279350S00028612	14/04/2019	58732
AXL5888	279350S00028626	14/04/2019	58732

ANX204	27835050000028529	1304/2019	65053
ANX580	27835050000028436	1204/2019	65053
ANX051	27835050000007034	1204/2019	76331
AX09812	27835050000028581	1304/2019	56732
AXP6979	27835050000028211	0904/2019	56732
AXR4944	27835050000028376	1104/2019	56732
AXY2016	27835050000028184	0904/2019	65053
AXZ0892	27835050000028515	1204/2019	65053
AZ26651	27835070000040467	1004/2019	55411
AZC9657	27835050000028210	0904/2019	65053
AY4146	27835050000028579	1304/2019	56732
AYB3097	27835050000028640	1404/2019	65053
AYC0507	27835050000028467	1204/2019	56732
AYC0507	27835050000028615	1404/2019	56732
AYC7280	27835050000028654	1504/2019	56732
AYC5161	27835050000028468	1204/2019	56732
AYD4456	27835050000028511	1204/2019	65053
AYE5033	27835050000028521	1304/2019	56732
AYF0458	27835050000028588	1304/2019	65053
AYF3571	27835050000028513	1204/2019	65053
AYF3090	27835050000028421	1204/2019	56732
AYG7908	27835070000040480	1504/2019	76332
AYH3975	27835070000030322	1304/2019	54600
AYJ5156	27835070000027921	1004/2019	76332
AYJ3605	27835050000028553	1504/2019	56732
AYJ6070	27835050000028448	1204/2019	65053
AYK2292	27835070000027608	1104/2019	76252
AYK6271	27835070000012361	0904/2019	76252
AYL4600	27835050000028617	1404/2019	56732
AYL6262	27835050000028230	1004/2019	56732
AYJ7361	27835070000027644	1304/2019	76252
AYM2029	27835050000028384	1104/2019	65053
AYM4440	27835050000028451	1204/2019	65053
AYN1808	27835050000028599	1404/2019	56732
AYN6310	27835050000028319	1104/2019	65053
AYN6868	27835070000027915	1004/2019	54870
AYN8344	27835070000040447	1304/2019	55411
AYO2225	27835050000028469	1204/2019	56732
AYP0553	27835050000028453	1304/2019	65053
AYP2400	27835050000028433	1304/2019	65053
AYR0445	27835070000012366	1304/2019	51030
AYR5901	27835050000028487	1304/2019	56732

AYR082	2783505000028526	13/04/2019	56732
AY9329	2783505000028510	12/04/2019	65053
AYT372	2783505000028517	11/04/2019	65053
AYV608	27835017000010371	15/04/2019	55417
AYW203	2783501700007933	12/04/2019	52070
AYW285	2783505000028442	12/04/2019	65053
AYX053	27835017000029419	10/04/2019	76331
AYV325	2783505000028703	15/04/2019	56732
AYY878	27835017000013176	11/04/2019	76251
AZ4520	2783505000028289	15/04/2019	65053
AZ8644	27835017000012364	13/04/2019	76331
AZ8858	2783501700007936	12/04/2019	55411
AZE310	2783501700007941	13/04/2019	76252
AZE387	27835017000063318	12/04/2019	55600
AZF7324	2783501700009412	10/04/2019	55414
AZF8431	2783505000028446	12/04/2019	65053
AZF8652	2783501700007716	10/04/2019	55414
AZG974	2783505000028429	13/04/2019	56732
AZH2194	2783505000028517	12/04/2019	65053
AZJ016	2783501700007760	10/04/2019	55414
AZJ571	2783505000028206	09/04/2019	65053
AZJ2023	2783505000028253	10/04/2019	56732
AZJ8H1	2783505000028239	11/04/2019	65053
AZK1472	2783505000028268	10/04/2019	56732
AZK1475	2783505000028181	09/04/2019	65053
AZK3024	2783505000028298	10/04/2019	65053
AZN650	2783505000028364	11/04/2019	65053
AZP7816	2783505000028368	11/04/2019	56732
AZP8182	2783501700008308	12/04/2019	55417
AZT0715	2783505000028466	12/04/2019	65053
AZT0963	2783501700008525	11/04/2019	54455
AZP2578	2783505000028179	09/04/2019	65053
AZQ3700	2783505000028191	09/04/2019	65053
AZQ4890	2783505000028673	10/04/2019	56732
AZP1225	2783505000028678	13/04/2019	56732
AZ55585	2783505000028643	12/04/2019	65053
AZ58868	27835017000013167	11/04/2019	55414
AZU9100	2783505000028579	11/04/2019	65053
AZV2530	2783505000028231	10/04/2019	65053
AZV2617	2783505000028387	12/04/2019	65053
AZV4094	2783505000028679	10/04/2019	56732
AZV8589	2783505000028661	11/04/2019	56732

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AZV9540	2793505000028340	11/04/2019	60503	MFZ2010	2793505000028381	11/04/2019	60503
AZY1519	2793507000000440	13/04/2019	60503	MSB1615	2793507000000438	13/04/2019	76251
AZ29338	2793505000028292	13/04/2019	60503	MIC8001	2793507000000434	16/04/2019	55360
AZ29024	2793505000028456	13/04/2019	60503	MJAJ010	2793507000010365	11/04/2019	70481
BAB4833	2793505000028325	11/04/2019	60503	MJE9455	2793505000028311	11/04/2019	60503
BAB8111	2793507000000424	11/04/2019	55414	MKK3872	2793505000000356	11/04/2019	56732
BACF122	2793507000010214	13/04/2019	55414	MKT1968	2793507000010346	09/04/2019	56414
BAF3509	2793505000028380	11/04/2019	60503	MLJ8111	27935070000103174	15/04/2019	76252
BAF9080	2793505000028357	11/04/2019	56732	NCJ1283	27935050000003481	12/04/2019	56732
BAJ0808	2793505000028534	12/04/2019	60503	NF20020	27935070000008336	16/04/2019	56417
BAH0752	2793505000028327	11/04/2019	60503	NGS3603	27935070000007917	10/04/2019	51851
BAH0766	2793505000028426	13/04/2019	56732	NH4491	2793507000010367	13/04/2019	55417
BAH130	2793505000028999	15/04/2019	56732	NJPF193	2793505000028432	13/04/2019	60503
BAJ1873	2793507000000329	15/04/2019	55414	NOJ1989	2793505000028398	13/04/2019	56732
BAJ6458	2793505000028603	14/04/2019	56732	NRH024	27935070000007656	13/04/2019	55414
BAK4923	2793507000012358	09/04/2019	55411	NRJ810	2793505000028652	15/04/2019	60503
BAK6209	2793505000028198	09/04/2019	60503	NSD4757	2793505000028282	10/04/2019	56732
BAL2609	2793507000008313	12/04/2019	55414	NTS1445	2793505000028423	12/04/2019	56732
BAM2137	2793505000028204	09/04/2019	60503	NUE1225	2793505000028425	13/04/2019	60503
BAM9579	2793507000010349	11/04/2019	76251	ODC8383	2793505000028679	15/04/2019	60503
BAM3811	2793507000008338	10/04/2019	55417	OFB0021	2793505000028219	09/04/2019	60503
BAM3817	2793505000028499	13/04/2019	60503	OCM4555	27935070000004029	11/04/2019	76331
BAQ1349	2793505000028302	11/04/2019	56732	OLC0417	27935070000008319	12/04/2019	55414
BAQ3468	2793505000028599	12/04/2019	56732	ONJ1118	2793505000028616	14/04/2019	60503
BA54321	2793505000028642	14/04/2019	60503	OGG0173	2793505000028674	15/04/2019	56732
BAS8301	2793505000028449	12/04/2019	60503	OOJ2792	2793505000028337	11/04/2019	60503
BA75945	2793505000028484	12/04/2019	56732	ODL0079	2793505000028662	14/04/2019	56732
BAT4439	2793507000008323	13/04/2019	76331	OOO8454	27935070000009457	15/04/2019	55411
BAU1H69	2793507000007959	13/04/2019	55411	OOT0328	2793505000028251	10/04/2019	60503
BAU7095	2793505000028173	09/04/2019	60503	OPH0565	2793505000028540	13/04/2019	60503
BAV2781	2793505000028407	13/04/2019	60503	OWX2785	2793505000028454	12/04/2019	56732
BAV4117	27935070000103151	09/04/2019	55411	OXB028	2793505000028645	14/04/2019	60503
BAV8831	2793505000028229	10/04/2019	56732	OCX0428	2793505000028295	10/04/2019	60503
BA11160	2793505000028338	13/04/2019	56732	PUA8197	2793505000028620	14/04/2019	56732
BAK3583	2793507000000426	11/04/2019	55414	PUF4178	2793505000028650	13/04/2019	60503
BAV1732	2793505000028501	13/04/2019	56732	PHYV425	2793505000028658	14/04/2019	56732
BAV15162	2793507000027922	11/04/2019	55414	QBG0586	2793505000028586	14/04/2019	56732
BAZ2376	2793505000028618	14/04/2019	56732	QBH1120	2793507000000453	15/04/2019	56222
BAZ7473	2793507000009446	13/04/2019	55411	QGB9878	2793507000010469	15/04/2019	54800
BAZ6160	2793507000012269	15/04/2019	55411	QHS2113	27935070000103147	09/04/2019	54800
BBZ1210	2793507000008333	10/04/2019	76252	QIC2596	2793505000028076	15/04/2019	56732
BBQ1264	2793505000028189	09/04/2019	60503				

BBQ7136	2793505000028587	13/04/2019	56732				
BBE1671	2793505000028371	11/04/2019	56732				
BBE3328	2793507000007946	13/04/2019	55414				
BBE8271	2793505000028195	13/04/2019	56732				
BBF0840	2793505000028254	10/04/2019	60503				
BBF4387	27935070000009456	15/04/2019	55414				
BBG5945	2793505000028538	14/04/2019	60503				
BBG9992	2793505000028608	14/04/2019	56732				
BB6690	2793507000009430	11/04/2019	51930				
BBK4771	2793505000028690	14/04/2019	60503				
BBK9340	2793505000028177	09/04/2019	60503				
BBP3493	27935070000103157	09/04/2019	76331				
BBQ2768	2793505000028324	11/04/2019	60503				
BBQ4683	2793507000000451	15/04/2019	55411				
BBQ2626	2793505000028638	14/04/2019	56732				
BBR2333	2793505000028471	12/04/2019	60503				
BBR3099	2793507000008308	11/04/2019	55411				
BBR4492	2793505000028424	13/04/2019	56732				
BBB1638	2793505000028700	13/04/2019	56732				
BBB5004	2793505000028271	10/04/2019	60503				
BBT1158	2793505000028116	10/04/2019	56732				
BBW9552	2793505000028528	13/04/2019	60503				
BBK1302	2793505000028634	14/04/2019	56732				
BBK1521	2793507000010373	15/04/2019	55411				
BBX2202	2793505000028272	10/04/2019	60503				
BBK0791	2793505000028476	12/04/2019	56732				
BBZ1146	2793505000028514	14/04/2019	60503				
BCD7871	2793507000008343	10/04/2019	55414				
BCB4521	2793505000028463	13/04/2019	60503				
BCI4582	2793505000028205	09/04/2019	60503				
BCI2154	2793505000028196	10/04/2019	60503				
BCG3983	2793505000028314	11/04/2019	76331				
BCG3805	27935070000009425	11/04/2019	56732				
BCI1388	2793505000028303	13/04/2019	60503				
BCD783	2793505000028238	10/04/2019	60503				
BCJ1752	2793505000028277	10/04/2019	60503				
BCI3083	2793505000028422	10/04/2019	56732				
BCK6258	2793505000028667	15/04/2019	60503				
BCK7447	2793505000028688	15/04/2019	60503				
BCJ7345	2793507000000916	10/04/2019	52070				
BCN7743	2793505000028695	15/04/2019	56732				
BCQ1581	2793505000028257	10/04/2019	56732				

BCD1813	2793507000012367	13/04/2019	70481				
BCD3146	2793505000028202	09/04/2019	56732				
BCD3145	2793505000028269	10/04/2019	56732				
BCD6475	2793505000028488	13/04/2019	56732				
BCF1444	2793505000028259	10/04/2019	56732				
BCP1747	2793507000010207	09/04/2019	52070				
BCP7706	2793507000000443	13/04/2019	55411				
BCS4544	27935070000009458	15/04/2019	55414				
BCB6777	2793505000028375	11/04/2019	56732				
BCR8494	2793505000028296	10/04/2019	60503				
BCS4543	2793505000028439	12/04/2019	60503				
BCQ1974	2793505000028293	10/04/2019	60503				
BCJUL83	2793507000007943	13/04/2019	55413				
BCV4874	2793505000028234	11/04/2019	76331				
BCV4857	2793507000000927	10/04/2019	76331				
BCV5118	2793505000028294	09/04/2019	56732				
BCX2C36	2793505000028178	10/04/2019	56732				
BCY2F85	2793505000028473	10/04/2019	56732				
BCY7467	27935070000103411	13/04/2019	55411				
BDQ2711	27935070000103162	09/04/2019	51930				
BDK1605	2793505000028418	12/04/2019	56732				
BBR0094	2793507000000450	15/04/2019	55411				
BEL1477	2793505000028241	10/04/2019	60503				
BBN6669	2793505000028360	11/04/2019	56732				
BBF9888	2793505000028530	12/04/2019	56732				
BBT1747	2793505000028692	10/04/2019	60503				
BEZ1604	2793505000028268	10/04/2019	60503				
BGA3847	2793505000028548	13/04/2019	60503				
BBE3388	2793505000028343	13/04/2019	60503				
BPG7750	2793505000028650	15/04/2019	60503				
BPJ4853	2793505000028591	13/04/2019	56732				
BUC9022	2793505000028249	11/04/2019	56732				
BUN0670	2793507000007953	13/04/2019	55414				
BVJ5002	2793505000028194	10/04/2019	56732				
CANV4180	2793507000000821	12/04/2019	60503				
CBH0033	2793505000028981	10/04/2019	60503				
CDI2188	2793505000028479	12/04/2019	56732				
CGM2229	2793505000028402	12/04/2019	60503				
CGF4312	2793507000010324	11/04/2019	76252				
CGU1435	2793505000028694	15/04/2019	60503				
CIJ2524	2793505000028172	09/04/2019	60503				
CM9798	2793505000028221	10/04/2019	60503				

CPJ0655	2793505000028263	10/04/2019	60503				
CPZ5352	2793505000028353	11/04/2019	60503				
COQ0750	2793507000000405	10/04/2019	53800				
COG0848	2793505000028286	10/04/2019	60503				
CRMS448	2793505000028655	10/04/2019	56732				
CS0208	2793507000007932	12/04/2019	55414				
CTB1499	2793505000028220	09/04/2019	60503				
CZT1526	2793505000028520	13/04/2019	60503				
CDI6167	2793505000028270	10/04/2019	60503				
DBF5022	2793505000028437	12/04/2019	56732				
DBX4447	2793505000028312	11/04/2019					

leis@ilustrado.com.br